

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUCI LEIA DE OLIVEIRA PEDRACA 20465794	1	ADFI-FIMV	150395151	090	22/12/2012 21/12/2017	22/03/2018 19/06/2018

CURITIBA, 20 / 02 / 2018


Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 26/02/18
DOE nº 10136